



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4902-R, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Altera o art. 10 do Decreto nº 3.279-R, de 12 de abril de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, que cria a Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO) para os agentes de segurança pública do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, e com as informações constantes do Processo nº 2021-LJ762;

DECRETA:

Art. 1º O art. 10 do Decreto nº 3.279-R, de 12 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. O limite anual de gastos com a ISEO para cada instituição será o seguinte:

I - Polícia Militar: 4.196.671 VRTE's;
II - Polícia Civil: 797.860 VRTE's;
III - Corpo de Bombeiros Militar: 243.090 VRTE's; e
IV - Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social: 76.800 VRTE's.

§ 1º É de autonomia do Comandante-Geral da Polícia Militar, do Delegado-Geral da Polícia Civil e do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, o planejamento e execução, na forma do artigo 7º, de no máximo 93% (noventa e

três por cento) dos limites anuais previstos nos incisos I a III.

§ 2º Competirá ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social decidir pela utilização dos demais 7% (sete por cento) dos limites previstos nos incisos I a III.

§ 3º Não se incluem nos limites estabelecidos no caput as indenizações custeadas com recursos descentralizados de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em consonância com os seus interesses, desde que a despesa seja autorizada pela Comissão da Melhoria da Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos - CMERGP.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito- Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 676449

DECRETO Nº 1190-S, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado para o Município de Anchieta no dia 09 de junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 15, II da Constituição Estadual e em consonância com as disposições da Lei nº 7.017, de 28/12/2001,
DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de Anchieta, no dia **09 de junho** do corrente ano, por ocasião da Festa Nacional de São José de Anchieta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor

na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 08 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 676435

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1191-S, DE 08.06.2021.

Designar FABIANO DA ROCHA LOUZADA para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Transparência, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, no período de 26 de maio a 10 de junho 2021.

Protocolo 676437

DECRETO Nº 1192-S, DE 08.06.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DÉBORA LETÍCIA PORTO DA SILVA COTRIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 676438

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 043-S, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNELLA ALVES LARANJA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 676439

Secretaria da Casa Militar - SCM -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº.001/2021

Ata de RP nº 018/2020-SESP/ES Pregão: 008/2020/SESP Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar Processo: 2021-4B90G Contratado: Caderode Móveis para Escritório LTDA CNPJ: nº 00.366.257/0001-61 Objeto: Fornecimento e instalação de painéis de divisórias. Valor Total: R\$ 27.638,15 Classificação Orçamentária: Atividade: 10.10.102.04.122.0019. 2092 - Assessoria e Apoio de Assuntos Militares. Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo: Fonte 0101, Fonte 0101.

Vitória, 08 de junho de 2021 Jocarly Martins de Aguiar Júnior Cel PM Secretário-Chefe da Casa Militar **Protocolo 676149**

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Edital de Convocação/IPAJM 16/2021

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 282/2004, considerando o resultado final da classificação dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IPAJM Nº 01/2019**, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no local, dia e horário descritos neste Edital, a fim de proceder com a comprovação das informações declaradas no ato de inscrição.

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO
COMPARECIMENTO: 17/06/2021 às 10h

Classificação	Nome	Inscrição
28º	William Barbosa Sila	1404000

CARGO: MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO
COMPARECIMENTO: 17/06/2021 às 10h

Classificação	Nome	Inscrição
11º	Jader Filho da Fonseca Carneiro	1361303

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO DIA 17/06/2021 (QUINTA-FEIRA), ÀS 10H, NO AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, SITUADO NA AV. CEZAR HILAL, Nº 1345 - SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES.

NÃO SERÃO ACEITOS ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL. A COMPROVAÇÃO DE DADOS INFORMADOS SOMENTE PODERÁ OCORRER DE FORMA PRESENCIAL OU COM PROCURAÇÃO AUTENTICADA.

ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: (CÓPIA E ORIGINAL).

Para essa etapa deverão ser apresentadas **CÓPIAS AUTENTICADAS OU SIMPLES** (QUE SERÃO RETIDAS PELA BANCA EXAMINADORA) **NA PRESENÇA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL** para conferência dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) (original);
- Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PCD);
- Comprovante de escolaridade devidamente registrado;
- Documentação referente à Qualificação Profissional (Títulos), de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- Documentação pertinente à Experiência Profissional, de acordo com o declarado pelo candidato na ficha de inscrição;
- Documentações necessárias ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;
- Carteira do Conselho de Classe (para profissionais com registro obrigatório, exigido no Edital 01/2019).

OBS. A apresentação inadequada dos documentos descritos e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional incorrerão na imediata **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do processo seletivo.

Vitória/ES, 01 de junho de 2021.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 676404

PORTARIA Nº 0285 DE 26 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **PAULO ROBERTO GALTER**, número funcional 2567067/1, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA DA GLÓRIA MARTINS GALTER**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D da referida lei, a partir de **07/09/2020**. (Processo:89150180)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 676114

PORTARIA Nº 0287 DE 26 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOAQUIM LEITE RIBEIRO**, número funcional 22990/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **GLICIA DOS SANTOS LEITE**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **12/10/2020**. (Processo:89269055)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 676121

PORTARIA Nº 0301 DE 26 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA FERNANDES LEAL**, número funcional 34384/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **PAULO MACHADO LEAL**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **31/07/2020**. (Processo: 89112563)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 676124

PORTARIA Nº 0307 DE 26 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOÃO SPERANDIO**, número funcional 112619/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ROSALINA CALIARI SPERANDIO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, a partir de **20/08/2020**. (Processo: 89153634)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 676126

PORTARIA Nº 0286 DE 26 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **GELSON BATISTA**, número funcional 2835541/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LORENA MACHADO BATISTA**, filha, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 inciso II, da referida lei a partir de **24/08/2016**. (Processo:75612917)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 676118

PORTARIA Nº 0299 DE 26 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ROBERTO DA FONSECA ARAÚJO**, número funcional 1967884, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **SHEILA MONTEIRO DE BARROS ARAÚJO** na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **02/10/2020**. (Processo: 89232747)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 676122

PORTARIA Nº 0305 DE 26 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ZULMIRA FRANCISCA DOS REIS**, número funcional 1501593/52, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **VALTER MIRANDA DOS REIS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **13/11/2020**. (Processo: 89344294)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 676125

PORTARIA Nº 0309 DE 26 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **PERICLES TELLES DE MENEZES**, número funcional 111548/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **HELVIRA BARBOSA DE MENEZES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **24/11/2020**. (Processo: 89376820)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 676127